



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403 001/2024
FLS 1922

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240351/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Avenida Abílio Monteiro, nº 1020 – Engenho – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.602.917/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Infraestrutura, Srº Marcos Brunieri de Freitas, nomeado(a) pela Portaria nº 004/2021-GP de 04 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, processo administrativo nº 0403001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção em geral, equipamentos de segurança, ferramentas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO						
CNPJ nº: 23.659.147/0001-93						
Endereço: Rua Abílio Monteiro, nº 1576, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA						
(DDD) Telefone: (99) 98138-1928						
E-mail: jr-construcoes1@hotmail.com						
Representante legal: Jacinto Gonçalves de Lima Neto						
CPF nº: 148.327.633-34						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	60,00	UNID.	ALAVANCA, Descrição Técnica, Alavanca lisa, em aço 1"x1,50M, possui uma ponta tipo ponteiro e a outra ponta tipo talhadeira.	SÃO ROMAO	RS 134,50	RS 8.070,00
2	100,00	UNID.	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, CABO FE-CHADO, ARCO DE 12 POLEGADAS.	MAX METALURGICA	RS 17,00	RS 1.700,00
4	200,00	UNID.	BALDE CONSTRUÇÃO, para uso na construção civil e para atividades domésticas em geral, mate-rial plástico com alça de	TERRAPLAST	RS 10,50	RS 2.100,00

Avenida Abílio Monteiro, nº 1020 – Engenho – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 040300/202 4
FLS. 1923
Rub.

			ferro, cor preta. Capacidade de 12 litros.			
5	200,00	UNID.	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica: A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42, comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	AÇO MARANHÃO	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
6	300,00	UNID.	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura 1. 1/431,75mm; espessura 1/4 6,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	AÇO MARANHÃO	R\$ 94,26	R\$ 28.278,00
7	200,00	UNID.	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura 25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	AÇO MARANHÃO	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
10	200,00	UNID.	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16"	SINOBRAS	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001/202 4
FLS. 1924
Rub. 2

			espessura: 80 mm.". Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra			
11	500,00	UNID.	BISNAGAS, corante liquido de 50ml tipo bisnaga, cores variadas. Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água	HIDRACOR	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
12	60,00	PARES	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR) material totalmente emborrachado dificulta a entrada de água. Possui um salto estraté-gico de 2 centímetros. Tamanho: Vários Tama-nhos.	PEGAFORTE	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
14	50,00	CONJ.	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO).	VONDER	R\$ 160,26	R\$ 8.013,00
15	1.000,00	UNID.	BROXA PARA PINTURA, Broxa com cabo plástico e monofilamento bicolor. Broxa retangu-lar Corpo produzido em plástico de alta resistência Cerdas produzidas em monofilamento bicolor Comprimento: 19,5 cm Largura: 15 cm Altura: 5,6 cm.	ATLAS	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
16	3.000,00	UNID.	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 10 Des-crição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n°10 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, com-primento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
18	2.000,00	UNID.	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 6 Des-crição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha materi-al de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n°6 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, lar-gura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centime-tros, peso 73.00 gramas.	VONDER	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
21	490,00	UNID.	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica: Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, lar-gura 57 cm, comprimento 5,40 m,	INNATURA	R\$ 49,25	RS 24.132,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 53.602.917/0001-22

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.			
22	2.000,00	UNID.	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	HIDROTINTAS	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
23	1.000,00	UNID.	CANALETAS ADESIVO, Canaleta para cabeamento elétrico com adesivo fita dupla face e divisória. Tamanho: 20 x 10 mm Comprimento: 2 Me-tros.	TRAMONTINA	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
26	30,00	UNID.	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Manivela com infinito anti reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. role-tes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [ipt]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	STS	R\$ 37,31	R\$ 1.119,30
27	45,00	UNID.	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Role-tes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [IPT]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	STS	R\$ 22,50	R\$ 1.012,50
28	45,00	UNID.	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti reverso, carretel de	AUORENSE	R\$ 22,00	R\$ 990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 53.602.917/0001-22

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

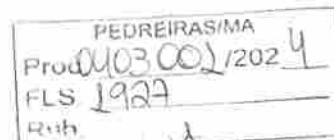
PEDREIRAS/MA
Proc. 0403001/202 4
FLS 1926

			duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [IPT]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 120g.			
29	150,00	UNID.	CARRO DE MÃO, Capacidade - 50 litros, Pneu de câmara 3,25 x 8, Caçamba metálica arredondada com dimensões (Comp. x Larg. X Alt.): 810 x 650 x 190 mm; Corpo em aço tubular com 1460 mm de comprimento.	METALOSA	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
30	1.000,00	M²	CERÂMICA PARA PISO PEI-5 CLASSE A, Largura 51,5 cm, comprimento 51,5 cm, espessura 7,2 mm.	VITALIGRID	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
31	1.000,00	M²	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO PEI-4 CLASSE A, Dimensão 61 X 61 cm.	FORMIGRES	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
32	50,00	UNID.	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1	NOVE.54	R\$ 8,00	R\$ 400,00
33	50,00	UNID.	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2)	NOVE.54	R\$ 3,50	R\$ 175,00
34	17,00	UNID.	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica: Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura 0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	DIMENSAO	R\$ 139,00	R\$ 2.363,00
43	115,00	UNID.	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) "furo: 7/8" (22,23 mm; "espessura: 1/16" (1,6 mm)	STARRET	R\$ 6,00	R\$ 690,00
44	500,00	UNID.	DOBRADIÇA SIMPLES, pino simples Medida da dobradiça (pol): 1/2 Material/acabamento da dobradiça: polida Conferindo maior resistência à oxidação/corrosão Indicada para	SILVANA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			fixação em por-tas, janelas, entre outros.			
46	250,00	GAL.	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM Descrição Técnica: Galão 3,6l até 50m² por de mão; quarto 0,9l até 12m² por de mão, secagem ao toque: 4 horas, entre de mãos: 12h final: 24h, cor branco, 3.600 ml.	VIVA	RS 108,11	RS 27.027,50
48	30,00	UNID.	ESPÁTULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com ma-deira de origem renovável, fabricada em aço car-bono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	TRAMONTINA	RS 9,80	RS 294,00
49	30,00	UNID.	ESPÁTULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento to-tal: 260 mm	TRAMONTINA	RS 11,60	RS 348,00
50	17,00	UNID.	FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrição Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegadas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	TRAMONTINA	RS 33,20	RS 564,40
54	150,00	RO-LOS	FITA ZEBRADA, Fita para sinalização e segu-rança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impresso em duas cores e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm.	PLASTICOR	RS 9,90	RS 1.485,00
58	30,00	UNID.	JANELAS EM ALUMÍNIO DE	FREEDOM	RS 152,00	RS 4.560,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			VIDRO 1.00 X 1.00 MTS			
59	20,00	UNID.	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	INNATURA	RS 235,00	RS 4.700,00
			JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS Descrição Técnica: Jogo de chaves combinadas é composto por 12 peças feitas em aço resistente, indicadas para aper-tar e frouxar parafusos ou porcas com perfil qua-drado ou sextavado. Conta com um lado fixa e a outra estrela, possibilitando aplicações em locais de difícil acesso. Composto por 12 peças; medidas das peças: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22mm, para uso profissional e domésti-co.			
60	13,00	KITS	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CON-CRETO Descrição Técnica: Kit serra copo inter-cambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33mm, 53mm, 67mm, 73mm para uso em fura-deiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, már-mores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	MTX	RS 119,00	RS 1.547,00
61	6,00	KITS	LÁPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	ROCAST	RS 339,00	RS 2.034,00
63	85,00	UNID.	LIMA 4" 3 LADOS Descrição Técnica: Para afia-ção de enxadas, machados, foices, serras e especialmente para facões (no corte de cana) e outras ferramentas agrícolas. possuem picado simples nas faces e nas bordas. tipos de picado: murça; bastar-da; picado simples de limas mecânicas; içado du-plo de limas mecânicas. Comprimento da lima 4 ;largura6,5 mm; comprimento 150	IRWIN	RS 2,25	RS 191,25
64	55,00	UNID.		K&F	RS 14,95	RS 822,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc	0403001/202 4
FLS.	1929
Rub.	2

			mm, espessura 6,35 mm; material da ferramenta metal. Tipo de material da ferramenta aço carbono.			
65	13,00	UNID.	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	THOMPSON	RS 16,50	RS 214,50
66	55,00	UNID.	LINHA PARA PEDREIRO 100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	POLICORDAS	RS 4,00	RS 220,00
67	1.000,00	FOL.	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, lim-pezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentas. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	3M	RS 1,90	RS 1.900,00
68	500,00	FOL.	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	3M	RS 1,30	RS 650,00
69	500,00	FOL.	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utiliza-dos em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento	3M	RS 3,00	RS 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS-MA
Proc. 0402001/2024
FLS. 1930
Rub. 1

			manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.			
70	500,00	FOL.	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixa-mento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibi-lidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal pa-ra operações manuais e em lixadeiras portáteis os-cilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	3M	RS 1,00	RS 500,00
71	55,00	FOL.	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O ma-deirite é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm; peso: 14,2 kg.	INNATURA	RS 76,00	RS 4.180,00
72	55,00	FOL.	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O ma-deirite é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	INNATURA	RS 92,50	RS 5.087,50
73	55,00	FOL.	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O ma-deirite é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	INNATURA	RS 108,00	RS 5.940,00
74	55,00	FOL.	MADEIRITE 16 MM Descrição Técnica: O ma-deirite é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho:	INNATURA	RS 130,00	RS 7.150,00

JA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 53.602.917/0001-22

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403001/2024
FLS. 1935
Rub. 1

			2,20 x 1,10 metros; espessura: 16 mm; peso: 14,2 kg.			
75	10,00	UNID.	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120,0 mm.	MAX METALURGICA	RS 13,50	RS 135,00
77	5,00	UNID.	MARRETA 1 KG COM CABO DE MADEIRA.	MOMFORT	RS 29,20	RS 146,00
78	5,00	UNID.	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO DE MADEIRA	MOMFORT	RS 20,00	RS 100,00
79	1,00	UNID.	MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (25:1); capacidade máxima do tanque de combustível 1,7 l. potência máxima e velocidade 1,7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2,5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0,8 l/frequência de impacto 700-1500 bpm; força do impacto 25-55 j; peso 20,50 kg	NAGANO	RS 3.200,00	RS 3.200,00
80	5,00	UNID.	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	MILLA	RS 16,00	RS 80,00
81	200,00	UNID.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL (3m ou similar), Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança, com tratamento eletrostático – fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas.	DELTAPLUS	RS 2,00	RS 400,00
83	350,00	GAL.	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e	HIDROTINTAS	RS 54,50	RS 19.075,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			prote-gido com a utilização da massa corrida pva . Lar-gura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros			
84	295,00	UNID.	METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo me-talon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lo-jas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante. a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção.	AÇO MARANHÃO	R\$ 44,50	R\$ 13.127,50
85	290,00	UNID.	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo me-talon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lo-jas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante. a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção.	AÇO MARANHÃO	R\$ 64,50	R\$ 18.705,00
86	290,00	UNID.	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo me-talon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lo-jas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante. a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção.	AÇO MARANHÃO	R\$ 73,80	R\$ 21.402,00
87	95,00	UNID.	METALON 50X30 Descrição Técnica: Tubo me-talon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais,	AÇO MARANHÃO	R\$ 120,00	R\$ 11.400,00

484



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			clínicas, lo-jas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção			
88	115,00	UNID.	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo me-talon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lo-jas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção	AÇO MARANHÃO	R\$ 94,90	R\$ 10.913,50
89	100,00	UNID.	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo me-talon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lo-jas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon gal-vanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manu-tenção	AÇO MARANHÃO	R\$ 108,50	R\$ 10.850,00
91	60,00	UNID.	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	MAX METALURGICA	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
92	1.200,00	UNID.	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	VONDER	R\$ 0,80	R\$ 960,00
95	200,00	UNID.	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pin-tura em geral	ATLAS	R\$ 2,95	R\$ 590,00
96	145,00	UNID.	PLAFONIER COM BOCAL E-27	PLUZIE	R\$ 3,00	R\$ 435,00
97	100,00	UNID.	PORTAS DE COMPENSADO 70 X 2.10	INNATURA	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
98	55,00	UNID.	PORTAS DE COMPENSADO 80 X 2.10	INNATURA	R\$ 126,00	R\$ 6.930,00
99	55,00	UNID.	PORTAS DE COMPENSADO 90 X 2.10	INNATURA	R\$ 134,00	R\$ 7.370,00
100	115,00	QUIL.	PREGO 2 ½ 10	GERDAU	R\$ 13,80	R\$ 1.587,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403001/2024
FLS. 1934
Rubr. _____

103	85,00	QUIL.	PREGO 4 X 4 (23X45)	GERDAU	R\$ 15,60	R\$ 1.326,00
104	85,00	QUIL.	PREGO 4 X 5 (22X45)	BELGO	R\$ 20,80	R\$ 1.768,00
			RISCADEIRA DE CERÂMICA TAMANHO MÉDIA Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível. Dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 220 mm; altura: 129 mm.			
108	6,00	UNID.		CORTAG	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
			SERRA CIRCULAR, Potência nominal absorvida: 2000W, Diâmetro do disco de serra: 184mm, N° de rotações em vazio: 5.300 – 5.300 r.p.m., Peso: 5,7 kg, Diâmetro interior do furo do disco de serra: 5,9mm.			
109	5,00	UNID.		BOSCH	R\$ 999,90	R\$ 4.999,50
			SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serro-te robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22. aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.			
110	13,00	UNID.		RAMADA	R\$ 50,90	R\$ 661,70
			SILICONE 280 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Fo- ram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, lamina-dos e temperados, metais, plásticos, madeira, espe-lhos alvenaria e concreto.			
111	85,00	UNID.		TEKBOND	R\$ 20,30	R\$ 1.725,50
115	10,00	UNID.	Talhadeira chata 10	SÃO ROMAO	R\$ 12,80	R\$ 128,00
			TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6,20 m Descrição Técnica: A telha galvanizada é uma espécie de cobertura que possui uma excelente resistência a ocasiões relacionadas a sol, tempestade e ventos. Também conhecida como telha de 1 alumínio, a telha galvanizada apresenta uma ótima relação de custo benefício para o			
116	100,00	UNID.		AÇO MARANHÃO	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



			cliente. Por ser feita de um material leve, a telha galvanizada dificilmente irá demonstrar algum tipo de problema no momento de sua montagem.			
117	100,00	UNID.	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TE-LHAS	DRYLEVIS	R\$ 305,42	R\$ 30.542,00
118	100,00	UNID.	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO des-crição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trin-cha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimen-tos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	VERBRAS	R\$ 144,50	R\$ 14.450,00
123	115,00	UNID.	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Cai-xa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm ("3/4"), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	THOMPSON	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00
124	200,00	UNID.	TRINCO COLONIAL 9CM	SILVANA	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
125	200,00	UNID.	TRINCO DE BOLA, Maçaneta Modelo bola, re-sistente, robusta, adaptável em qualquer tipo de fechadura.	SOPRANO	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
128	55,00	UNID.	ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técni-ca: Acabamento acetinado demãos 1 demão, em-balagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por de-mão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	SOLVENTEX	R\$ 239,50	R\$ 13.172,50
130	750,00	UNID.	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SA-CO 20 kg. Descrição Técnica: Ideal para assen-tamentos e revestimentos de blocos cerâmicos tanto para áreas internas, quanto para áreas exter-nas, rendimento de blocos cerâmicos – rende de 0,75 a 1 m²/saco de 20 kg blocos de concreto – rende de 0,9 a 1,3	COLABEM	R\$ 16,80	R\$ 12.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

			m ² /saco de 20 kg.			
134	750,00	UNID.	ARGAMASSA AC2, colante de secagem rápida, embalagem c/ 20 kg, p/ áreas internas e externas, aplicação piso sobre piso, composto de cimento, areia quartzosa, aditivos especiais e polímeros.	COLABEM	R\$ 18,60	R\$ 13.950,00
135	37,00	MIL.	TIJOLO CERÂMICA 8 FUIROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m ² ; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMICA GALEANA	R\$ 888,90	R\$ 32.889,30
136	2.250,00	UNID.	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SA-CO 20 kg. Descrição Técnica: Ideal para assentamentos e revestimentos de blocos cerâmicos tanto para áreas internas, quanto para áreas externas, rendimento de blocos cerâmicos – rende de 0,75 a 1 m ² /saco de 20 kg blocos de concreto – rende de 0,9 a 1,3 m ² /saco de 20 kg.	COLABEM	R\$ 16,80	R\$ 37.800,00
140	2.250,00	UNID.	ARGAMASSA AC2, colante de secagem rápida, embalagem c/ 20 kg, p/ áreas internas e externas, aplicação piso sobre piso, composto de cimento, areia quartzosa, aditivos especiais e polímeros.	COLABEM	R\$ 18,60	R\$ 41.850,00
141	113,00	MIL.	TIJOLO CERÂMICA 8 FUIROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m ² ; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMICA GALEANA	R\$ 888,90	R\$ 100.445,70
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 806.896,30 (Oitocentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Educação, Saúde e Assistência Social.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 53.602.917/0001-22

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403005/202 4
FLS.	1932
Rub.	

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403001/2024
FLS.	1938
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 53.602.917/0001-22

E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	003001/202 4
FLS.	1939
Rub.	

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

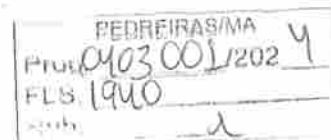
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Handwritten signature



PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300/2024
FLS.	1942
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 53.602.917/0001-22
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pedreiras/MA, em 29 de abril de 2024.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 004/2024-GP
Órgão Gerenciador

JACINTO GONCALVES
DE LIMA
NETO:23659147000193

Assinado de forma digital por
JACINTO GONCALVES DE LIMA
NETO:23659147000193
Dados: 2024.04.29 14:22:10 -03'00'

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO
CNPJ nº: 23.659.147/0001-93
Jacinto Gonçalves de Lima Neto
CPF nº: 148.327.633-34
Detentor da ARP